

DESPACHO

À Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM,

Acolho o Parecer nº 902/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, relativo à realização de dispensa de licitação, com vistas a viabilizar a prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção, entrega e instalação de itens de comunicação visual interna e externa, na Capital e/ou Região Metropolitana de Salvador, conforme condições do documento de oficialização da demanda, no valor total estimado de **R\$ 59.119,00 (cinquenta e nove mil cento e dezenove reais)**, e autorizo a pretensa contratação desde que sejam previamente cumpridas as seguintes condições:

- a. que a unidade interessada promova a atualização da certidão negativa perante o FGTS, bem como que acoste ao processo as evidências da condição de regularidade do pretendido contratado junto ao CEIS e CNEP;
- b. que seja complementada a minuta contratual com as informações específicas da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/12/2024, às 18:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375870** e o código CRC **AEB59253**.